



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

A Excelentíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Pontalina, Estado de Goiás, Doutora Danila Claudia Le Sueur Ramaldes, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o Despacho do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, proferido no PROAD nº 202011000248029, no qual houve manifestação de renúncia de responsabilidade do Tabelionato De Notas, De Protesto De Títulos, Tabelionato E Oficialato De Registro De Contratos Marítimos (reservado protesto até a vacância) da Comarca de Pontalina, Estado De Goiás.

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça e Informação Conjunta nº 01/2019 da Corregedoria-Geral de Justiça de Goiás.

**CONSIDERANDO** a inexistência de substituto legal mais antigo, ausência de interesse dos delegatários titulares, e substitutos de outras serventias nos municípios contíguos a esta cidade de Pontalina, e Distrito Judiciário de Vicentinópolis.

**CONSIDERANDO** atendida a ordem de gradação, conforme consta do Parecer nº001799/2020, nos termos do art.7º do Provimento nº 77/2018 do CNJ, declaro aberta seleção pública para análise de currículos de possíveis interessados a assunção de função de responsabilidade para o Tabelionato De Notas, De Protesto De Títulos, Tabelionato E Oficialato De Registro De Contratos Marítimos (reservado protesto até a vacância) da Comarca de Pontalina, Estado De Goiás.

Os interessados deverão observar os requisitos elencados no Provimento nº 77/2018 do CNJ, qual seja, bacharel em direito com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral.

Contudo, desde que atendidos todos os requisitos previstos, deverão encaminhar currículo ou indicação, para o e-mail: [comarcadepontalina@tjgo.jus.br](mailto:comarcadepontalina@tjgo.jus.br), no período de **03 a 17 de dezembro de 2020**.

Encaminhe-se cópia às Serventias Extrajudiciais desta Comarca e do Distrito Judiciário de Vicentinópolis/GO, para conhecimento e divulgação.

Junte-se no PROAD nº 202011000248029.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça de Goiás.

Publique-se no átrio do Fórum.

Pontalina, 03 de dezembro de 2020.

**Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**